SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de demanda intempestiva formulada pela SESAP/ILH (25818216) conforme justificativa ali apresentada, visando **contratação emergencial de empresa para realizar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado** da Subseção Judiciária de Ilhéus

Considerando os esclarecimentos apresentados e a necessidade de continuidade dos serviços, **autorizo, excepcionalmente, a inclusão da demanda intempestiva no PCA 2026 e o prosseguimento destes autos**.

Outrossim, conforme as orientações exaradas nos Despachos SECAD 24189729, mantendo-se a sistemática de designação geral por meio da Portaria SJBA-DIREF vigente, ratifico a ausência de portaria de Equipe de Planejamento, tendo em vista que a atuação de servidores do planejamento como membros da equipe de apoio restringir-se-á à emissão de subsídios técnicos não decisórios.

Encaminhem-se os autos:

1) ao NUCOM, a fim de disponibilizar/autorizar o acesso necessário ao cadastramento da demanda no PCA 2026;

2) à unidade demandante, para cadastrar a demanda e elaborar os artefatos cabíveis;

3) à SECOB, para de indicar a conta contábil a ser utilizada na formação do código PAM/PAS;

4) à SECOM, com o objetivo de realizar a pesquisa de preços;

5) à SEPLO, com o intuito de verificar a disponibilidade orçamentária;

6) por fim, à SELCO, com vistas à análise do Termo de Referência e das demais providências de sua competência.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA
Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA

Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/09/2026, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **25821925** e o código CRC **2059E59B**.